

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 56/2022/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Florianópolis /SC - Norte.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Florianópolis/SC - Norte.

Parágrafo único – O Polo está localizado na Rodovia Armando Calil Bulos, n. 5795, bairro Ingleses, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.058-971.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC